

PROJETO DE LEI Nº 033/2026

Autoriza a distribuição da obra literária intitulada “Era uma vez ... em Teutônia” e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a distribuir até 2.700 (dois mil e setecentos) exemplares da obra literária intitulada “Era uma vez ... em Teutônia”, de autoria da escritora Léia Cassol.

Art. 2º A distribuição da obra literária, autorizada pela presente lei, destina-se aos estudantes regularmente matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, de todos os educandários do Município, incluindo as redes municipal, estadual e particular.

Parágrafo único. A quantidade de livros a serem distribuídos para cada uma das entidades, se dará conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e disponibilidade.

Art. 3º A execução desta Lei observará o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, bem como à existência de prévia dotação orçamentária suficiente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 30 de abril de 2026.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 033/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa autorizar a distribuição de exemplares da obra literária “*Era uma vez... em Teutônia*”, destinada aos estudantes do Ensino Fundamental do Município.

A iniciativa tem por finalidade fomentar o hábito da leitura, contribuindo para o desenvolvimento educacional, cultural e social dos alunos, além de valorizar a história e a identidade local.

Além disso, a proposta favorece a integração entre escola, família e comunidade ao estimular momentos de leitura compartilhada e a valorização da cultura local. Por se tratar de uma obra alusiva à história do Município, a ação também se configura como instrumento de valorização da identidade cultural e do sentimento de pertencimento dos estudantes.

Cabe destacar que o acesso gratuito e universal ao livro para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental assegura a equidade de oportunidades, garantindo que todos possam usufruir dos benefícios da leitura como ferramenta essencial para o desenvolvimento integral.

O valor estimado da despesa para aquisição dos exemplares é de aproximadamente **R\$ R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**.

Destaca-se que a ação não configura despesa obrigatória de caráter continuado, tratando-se de despesa pontual, limitada ao exercício financeiro correspondente.

Na expectativa da aprovação da matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
TEUTÔNIA**

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (388D176E87DFAC1D) no site: <https://citta.click/388D176E87DFAC1D>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação
Protocolo 000264 de 04/05/2026 08:08:30		 388D176E87DFAC1D
Documento	Processo	
000033 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN
CPF: 381***.***15
Assinado em: 30/04/2026 19:51:52
Local: IP: 45.232.27.110 Geolocalização: -29.469824, -51.810223

Hash do documento (SHA-256): d9428511f6aa4591ae00d4a4af78a1000182f0fd3f574dba37d4addb2ae9e64c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.